

anefca

Revista da Associação Nacional de Empresas Florestais, Agricultas e do Ambiente

N.º 4 ● 36 ● Trimestral
Abril/Maio/Junho 2009

ExpoFlorestal 2009



Pragas
e doenças
florestais

16



A importância
dos solos

21

... a floresta é a nossa vida.



Unimadeiras

PRODUÇÃO, COMÉRCIO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, S.A.



Gestão Florestal Responsável
Área Certificada: 713,01 hectares
Cert. no. 903-FIMOC-085801
© 1996 Forest Stewardship Council

www.unimadeiras.pt



Revista da Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente

Um brinde aos próximos 20 anos!

A ANEFA comemora em 2009 vinte anos ao serviço da Floresta e Agricultura. Foram duas décadas de associativismo onde assistimos a uma evolução marcada das empresas que faziam prever e acreditar que o Mundo Rural estaria lado a lado com o progresso.



Pedro Serra Ramos
Presidenteda Direcção

Contudo, é com algum pesar que observamos o enorme fosso que se criou entre o mundo empresarial e a administração pública, que deveria assumir o papel de líder, ajudando a conciliar interesses dos diferentes actores nos sectores e conduzir à criação de uma estratégia comum que permitisse a todos ter uma postura mais competitiva no difícil mercado global. Em tempos de crise não podemos esquecer as inúmeras empresas que estão com grandes dificuldades para manter os postos de trabalho e o pouco que se fez ou se faz para ajudar a combater essa situação. Podemos não ser uma prioridade política mas só no sector florestal existem mais de duas mil empresas, a maior parte das quais com grandes problemas, por falta de trabalho, no fundo por falta de uma estratégia comum, pois há muito para fazer. E o Nemátodo é infelizmente mais um triste exemplo disso...

Neste número trazemos o problema da degradação dos solos, um dos temas que nos merece maior preocupação. Acreditamos sinceramente que dentro de pouco tempo este será um problema muito grave com que nos iremos debater, quer pela desertificação quer pelo efeito do fogo quer pela falta de reflorestação das áreas ardidas. E como é do conhecimento geral a sua recuperação tem custos difíceis de comportar para qualquer economia.

Ainda em jeito de comemoração, assistimos à 6ª edição da Expoflorestal, que assumiu este ano uma dimensão verdadeiramente internacional, pela primeira vez com a presença de expositores da Eslovénia, Holanda e Canadá a que se juntaram aos habituais oriundos da Alemanha, Finlândia, Suécia e Espanha. Em foco, como merece o maior certame do Sector Florestal em Portugal, damos voz ao evento que edição após edição tem reunido todos os agentes do sector.

Índice

- 1** Editorial
Um brinde aos próximos 20 anos!
- 4** Em Foco
Expoflorestal 2009 – O maior certame nacional do Sector Florestal
- 8** ANEFA ■ ProNatura
- 16** Actualidade
No combate às pragas e doenças florestais
- 20** Associadas
Soprofe - Sociedade de Produção Florestal, Lda.
- 21** Opinião
A importância de uma estratégia nacional para a defesa do solo
A protecção do Solo através de legislação comunitária: fim próximo ou próximo do fim?
A importância do solo e a sua gestão
- 26** Associadas
Flogística - Desenvolvimento Florestal, Lda.
- 27** Eventos
Ligna Hanôver 2009
Agrotec/ Simeq
- 28** Agenda
- 29** Legislação

■ Ficha Técnica



Associação Nacional de Empresas
Florestais, Agrícolas e do Ambiente

Rua dos Arneiros, 72 A C/V A ■ 1500-060 Lisboa
Telf.: 214 315 270 ■ FAX: 214 315 271 ■ Telm.: 912 545 930
E-mail: geral@anefa.pt ■ Site: www.anefa.pt
NIF: 502 140 550

Director Eng.º Pedro Serra Ramos ■ **Sub-Director Redacção e Coordenação** Eng.ª Joana Faria - joanafaria.anefa@gmail.com
Design e Produção Gráfica Diferentes Meios ■ **Tiragem** 1500 exemplares
Impressão Noc-Noc, Artes Gráficas, Lda. ■ **Periodicidade** Trimestral
Deposito Legal 279002/08 ■ **Inscrição ERC** 125448 ■ **Preço** 3€

“Revista Independente, sem qualquer subsídio estatal e/ou privado”
Os textos e a publicidade são da inteira responsabilidade dos seus autores.

anefa
Associação Nacional de Empresas
Florestais, Agrícolas e do Ambiente
www.anefa.pt

Exploração Florestal

Viveristas

Serviços Técnicos

Empreiteiros e Alugadores de Máquinas

ProNatura
Reflorestação de áreas aridas

Anuncie na Revista ANEFA

Faça parte deste projecto

Solicite a nossa tabela de publicidade: joanafaria.anefa@gmail.com • 214 315 270 • 916 352 210







ExpoFlorestal 2009

O maior certame nacional do Sector Florestal

Numa organização tripartida entre a Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente (ANEFA), Associação Florestal do Baixo Vouga e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha decorreu de 20 a 22 de Março de 2009, em Albergaria-a-Velha, a 6.ª edição da EXPOFLORESTAL.

Este certame de referência é já a maior feira florestal nacional, e na sequência do êxito das anteriores edições, contou com a presença de cerca de 30.000 visitantes e mais de 120 expositores, entre os institucionais, comerciais, de organizações do sector florestal e do ambiente, bem como de escolas, corporações de bombeiros e organizações de desenvolvimento.

A grande aposta da EXPOFLORESTAL 2009 prendeu-se com a internacionalização do evento, contando com um programa completo de conferências, seminários, demonstrações e exposições temáticas, de modo a promover um espaço de reunião entre os agentes do sector, sendo que em muito contribuiu a presença de expositores da Eslovénia, Holanda e Canadá que pela primeira vez se juntaram aos habituais oriundos da Alemanha, Finlândia, Suécia e Espanha, transpondo esta 6ª Edição para a agenda internacional de exposições florestais.

Com a comemoração associada do Dia Mundial da Arvore e da Floresta, contou com a presença de mais de 5.000 crianças que integradas em actividades organizadas pelo Prosepe e os Clubes da Floresta, tiveram neste certame um dia especialmente dedicado à Sensibilização e Educação Florestal da População Escolar. A organização há muito que acredita que estas actividades têm permitido às crianças e jovens que todos os anos visitam a Expoflorestal, uma experiencia educativa integrada, e um contributo fundamental para o reconhecimento e valorização da Floresta e do Ambiente, pelo que estas iniciativas são vistas como um sincero e merecido reconhecimento ao esforço de todos quantos se têm dedicado a estas causas.



A Expoflorestal culmina assim num reconhecimento aos níveis ambiental, socio-cultural e económico da Floresta, bem como na melhoria e reforço das relações entre os vários agentes da fileira e a sensibilização geral da sociedade, pela criação de uma consciência ecológica fundamental para a preservação e protecção dos ecossistemas florestais, que aparecem como factores chaves para o desenvolvimento integrado e sustentado da Floresta Portuguesa e lemas para esta ultima edição.

Joana Faria ■ ANEFA

“Uma perspectiva...3 pontos de vista”

■ ANEFA – Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente

“Todos reconhecemos o período conturbado que a economia mundial viveu no final de 2008, no entanto o ano que agora começa é sem dúvida decisivo para o estado da economia nacional, reflectindo-se em todos os sectores incluindo a Floresta.

Inicia-se agora um novo período de mudança, através da realização de projectos e aplicação de incentivos que poderão introduzir uma nova dinâmica e desenvolvimento do sector florestal. No entanto esta será talvez a última oportunidade de obter apoios para melhorar o Mundo Rural, facto que condiciona a actuação dos intervenientes em capacitar, modernizar e valorizar os recursos florestais.

Deste modo, torna-se fundamental uma visão estratégica de produtividade e inovação, baseada na importância ambiental, económica e social, a que está inerente a nossa floresta.

Com uma ocupação de 38% do território nacional, este recurso gera no seu conjunto aproximadamente 3% do valor acrescentado bruto, abrangendo mais de 160.000 trabalhadores nos diversos agentes da fileira. Para compreender a importância da Floresta a nível nacional, podemos nomeadamente considerar em termos potenciais a existência de 400.000 proprietários, que, com 3 elementos em média por agregado familiar, representam 12% da população activa com rendimentos provenientes da Floresta. Esta é talvez a melhor imagem da representatividade do Sector.

A ANEFA, acredita assim no enorme potencial que o Sector Florestal acarreta, devendo constituir uma das principais prioridades na economia do nosso País, aliada à diversidade, qualidade, modernização e profissionalismo inerente a qualquer sector em evolução.

Neste âmbito, entendemos que a Expoflorestal, aparece como uma oportunidade de promover o mercado nacional e internacional de equipamentos e produtos, possibilitando a visitantes e potenciais clientes, o contacto directo com as empresas que desenvolvem o seu trabalho nesta área e que fazem desta 6ª Edição e uma vez mais, o maior certame nacional do Sector.

Em nome de todas as empresas que trabalham na e para a Floresta, agradecemos a sua visita e dando-lhe as boas-vindas à Expoflorestal”.

Pedro Serra Ramos
Presidente da Direcção

■ Associação Florestal do Baixo Vouga

“UNS BATEM O MATO, OUTROS APANHAM AS LEBRES...”

Este ditado popular é, infelizmente, de permanente actualidade no dia-a-dia da vida em sociedade.

Na área da fileira florestal tem sido uma realidade e vivência que se reflecte, normalmente, no desinteresse ou desânimo dos “batedores”, o que origina a saída de menos “lebres”, com prejuízo de todos.

Para eliminar este fosso têm vindo alguns “batedores” a reunir na Expoflorestal, agora na sexta edição em sete anos, muitos dos que gostam da floresta, trabalham para ou na floresta, vivem da floresta ou da transformação dos seus produtos, para que se conheçam melhor, troquem informações e experiências, apontem vias de melhoria das produções e dos rendimentos, apresentem propostas que influenciem os políticos e legisladores e levemos poderes públicos a acompanhar, no terreno, as dificuldades que surgem todos os dias.

A luta tem que ser permanente e activa e na fileira florestal, como em todas as actividades produtivas, as vantagens que ela proporciona têm que ser distribuídas justa e equitativamente, pelos que nela investem e participam.

Só assim se assegurará o futuro, em qualidade e quantidade, desta riqueza nacional.”

José António da Piedade Laranjeira
Presidente da Direcção

■ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria a Velha

“... Mais uma vez, a ANEFA, a Associação Florestal do Baixo Vouga e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria a Velha, reunidas em consórcio, vão levar a efeito a Expoflorestal.

Esperamos repetir o êxito das realizações anteriores, habituados que estamos a ver no seu comité organizador a aplicação prática de princípios de qualidade organizacional, dinamismo, arrojo, empenho e total dedicação.

Caberá aos expositores e ao público em geral avaliar essas qualidades.

A nós compete-nos dar o nosso melhor, contribuindo para a superação das dificuldades do sector ao mesmo tempo que lançamos as sementes para um futuro melhor...”

Elisio Apolinário
Presidente da Direcção

Nota: Os excertos acima descritos foram retirados dos textos do catálogo da Expoflorestal 2009.

6ª Edição Expoflorestal

A Expoflorestal que, uma vez mais, recebeu uma enchente de visitantes, mostrou o que de melhor se faz em Portugal, e no mundo, no sector florestal, destacando, ao longo dos 3 dias do evento, a importância da floresta para a economia do país.

Com a participação de mais de 120 expositores, num total de 10 países, quase 30 mil visitantes tiveram a oportunidade de conhecer os mais recentes serviços, equipamentos, técnicas e produtos, especificamente pensados e concebidos para uma gestão mais eficiente e sustentável da floresta.

Ao longo de 6 hectares de terreno, e durante os 3 dias do evento, estudantes, produtores, empresários e outros profissionais tiveram a oportunidade de participar, experimentar equipamentos e discutir, em vários colóquios, os temas mais pertinentes e actuais da fileira florestal.

Os eventos ocorridos durante os três dias de feira foram de tal forma diversificados, que abarcaram pessoas de todas as idades e interesses. Logo na manhã de abertura, milhares de crianças deram um feliz colorido a toda a feira. De sorrisos abertos e pacotes de leite reciclados na mão, acorriam ao monte de terra especialmente preparado para plantar uma árvore que os viveiros presentes na feira gentilmente ofereceram para essa actividade. A árvore depois de bem acondicionada dentro do pacote de leite, foi levada para casa para ser transplantada para um jardim, ou para o pátio da escola.

Uma criança, uma árvore e um brilho nos olhos!

O início da tarde, foi dedicado à abertura oficial, contando com a presença do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e Florestas, Governador Civil do Distrito de Aveiro, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Representante da Autoridade Florestal Nacional, Presidente



da Câmara Municipal de Loures e Vereador do Ambiente, entre outros, que marcaram presença com grande entusiasmo.

É de manhã que começa o dia... e o sábado começou cedo. Logo de manhã se podiam ver e ouvir os processadores e auto-carregadores florestais nas muitas demonstrações que foram feitas. Apenas o simulador era silencioso e proporcionava a todos um “cheirinho” do trabalho com as máquinas à séria.

De salientar três momentos importantes no dia de sábado no auditório da feira. O Encontro de Técnicos Forestis (organizado pela Forestis), o Seminário Zonas de Intervenção Florestal - A Oportunidade Esperada! (organizado pela FNAPF) e a Sessão de Esclarecimento sobre segurança no trabalho florestal (apresentado pela ACT - Autoridades para as Condições do Trabalho).

Não podemos deixar de referir a participação “em grande” da Câmara Municipal de Loures, que sendo um Município muito urbano e situado na grande Lisboa, mostrou ter um empenho especial no ordenamento e gestão florestal, trazendo uma mostra do que têm feito nos últimos anos em prol da floresta. Além disso, também fizeram questão de oferecer o espectáculo de encerramento do dia, trazendo à feira o Grupo de Bombos “Os Tarolas do Grupo Desportivo de Lousa”, com grande animação e muito batuque.

No domingo bem cedo, chegaram os mais de 400 participantes do 1.º Passeio BTT ExpoFlorestal para uma paragem de reforço alimentar e curativos nas pernas e cotovelos esfolados, que não obrigaram ninguém a desistir. Já durante a tarde e porque o dia é reservado à vertente lúdica, contou-se com o Grupo Folclórico da Casa do Povo de Angeja, que veio dar um colorido e sonoridade diferente à feira.

A exposição de fotografia “Fauna e Flora do Litoral”, presente durante os três dias contribuiu para o enriquecimento do espaço, já que foi um constante ponto de interesse para os visitantes.

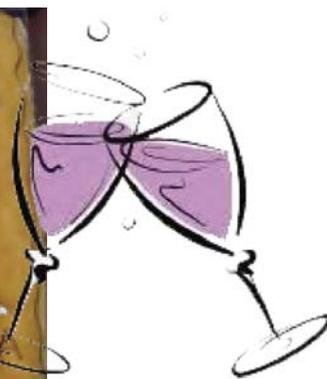


ANEFA - 20 ANOS a criar mais e melhor floresta

Foi este o mote com que a ANEFA iniciou as comemorações dos 20 anos de existência.

Este ano, ao completar duas décadas de trabalho ao serviço da floresta e agricultura, estão previstos vários eventos comemorativos, tanto para associados, como parceiros do Projecto ProNatura, como também para a população em geral. O primeiro e como pontapé de saída, foi um almoço com associados no dia 22 Março, onde estiveram presentes cerca de meia centena de participantes. Também nesse dia, no espaço da Expoflorestal, foram convidados expositores e visitantes a partilhar uma fatia de bolo comemorativo e uma taça de champanhe. Muitos foram os que ao longo do dia partilharam experiências de muitos anos de trabalho conjunto.

O esforço, a boa vontade, o voluntarismo e por vezes a teimosia acabaram por levar a bom porto a associação, que ao longo dos anos teve altos e baixos, mas que com a garra de todos superou os momentos mais difíceis e que hoje em dia é a referência no trabalho agro-florestal.



Verdes são os campos...

Foi este o título escolhido por António Loureiro para o seu livro, que teve a apresentação no dia 21 Março, no decorrer da Expoflorestal.

Escolhido o dia da floresta e o início da primavera para este acontecimento especial que marcou a vida do autor como um dia memorável, foram muitos os que acorreram a partilhar as palavras sentidas proferidas pelos amigos Pedro Serra Ramos, que apadrinhou o livro e de José Ricardo Bismark. Muitos também não perderam a oportunidade de levar para casa o livro devidamen-

te autografado pelo autor.

O local escolhido pelo autor para o acontecimento foi o stand da ANEFA, associação onde assume a função voluntária de tesoureiro desde há muitos anos.

Nas palavras de António Loureiro, este livro "... é na sua maioria uma compilação de artigos publicados em jornais e revistas, extractos de entrevistas, crónicas de rádio e outros artigos de opinião que escrevi ao longo dos últimos 15 anos..."

Cristina Torres ■ ANEFA

Verdes são os campos,
De cor de limão:
Assim são os olhos
Do meu coração.

Campo, que te estendes
Com verdura bela;
Ovelhas, que nela
Vosso pasto tendes,
De ervas vos mantendes
Que traz o Verão,
E eu das lembranças
Do meu coração.

Gados que pasceis
Com contentamento,
Vosso mantimento
Não no entenderéis;
Isso que comeis
Não são ervas, não:
São graças dos olhos
Do meu coração.

Luís de Camões

ANEFA apadrinha projecto Courseware Sere



Na Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável, o ensino das Ciências e a exploração das Tecnologias da Informação e Comunicação, surgem como mais-valias para a Educação, facilitando a aprendizagem, e a resolução de problemas relacionados com o uso insustentável dos recursos naturais pelo Ser Humano. A ANEFA em parceria com a Ludomédia, associou-se ao projecto Sere - O Ser Humano e os Recursos Naturais, proporcionando a oportunidade de melhorar e promover o conceito de Desenvolvimento Sustentável e a transição para esse desenvolvimento mediante todos os tipos de sensibilização e aprendizagem dos cidadãos.



Floresta

Energia

Ambiente

Negociações e parcerias

Gasóleo Agrícola nas máquinas florestais (marcado);
 Negociação e revisão do Contrato Colectivo de Trabalho;
 Promoção do cumprimento da legislação laboral;
 Análise de legislação e procedimentos burocráticos;
 Acompanhamento de custos e produtividades;
 Cursos de Formação Profissional
 Protocolo em SHST
 Livros de reclamações aos seus associados.

Principais Eventos

Organização da feira "ExpoFlorestal";
 Encontro Nacional de Viveiristas e de Empresas Prestadoras de Serviços;
 Dinamização de Jornadas Técnicas;
 Reuniões de trabalho sectoriais;

Cooperação

Para o desenvolvimento do seu trabalho e defesa das suas associadas, a ANEFA colabora com diversas entidades responsáveis dos diferentes sectores de actividade, nomeadamente:





Em 6 anos, mais de 450.000
novas árvores plantadas!



Reflorestação de áreas ardidas e recuperação de zonas degradadas.

A floresta pede um minuto do seu tempo.

Ela está lá todos os dias
por si e pelos seus.

O Projecto ProNatura ajuda a dar uma resposta de sustentabilidade a empresas com empenho nas áreas de responsabilidade ambiental e social. A parceria com empresas Nacionais e Multinacionais que desde o primeiro minuto acreditaram que era possível voltar a ter florestas, matas e espaços verdes, tem crescido todos os anos e apresentado sempre resultados surpreendentes.



Rua dos Ameiros, 72 A - C/V/A • 1500-060 Lisboa
Tel.: 214 315 270 • Fax: 214 315 271 • Tlm: 912 545 930
www.anefa.pt • geral@anefa.pt



Cristina Torres
Coordenadora
ProNatura - ANEFA



Bem-vindo ao
FORURAL

A Floresta e a Agricultura do Século XXI

O **Fórum dos Produtos & Serviços Agro-florestais - FORURAL** é um projecto da **ANEFA Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente** e surge da necessidade de centralizar as oportunidades que o Meio Rural oferece, tendo por base o grau de exigência e competitividade do mercado, quer ao nível da qualidade dos produtos e serviços, como da conservação e melhoria dos recursos naturais.

Assentando num sistema de divulgação comercial e de internacionalização do mercado, e implementando e adequando as melhores soluções técnicas, o **FORURAL** apresenta um leque variado de produtos & serviços de excelência, respondendo de modo eficaz mediante os objectivos de cada cliente.

Na sua estrutura técnica, comercial e administrativa independente, o **FORURAL** permite angariar projectos e estabelecer contratos criteriosos, uma vez que incorpora um universo de diversas empresas que operam nas fileiras florestal e agrícola, dotadas de equipas multidisciplinares, com profissionais experientes e com conhecimento na concepção e execução de todo o tipo de projectos.



Rua dos Ameiros, 72 A - C/V A 1500 - 060 Lisboa • PORTUGAL
Tel: 214 315 270 • Fax: 214 315 271 • Tlm: 912 545 930/916 352 210
www.forural.com • Email: geral@forural.com



www.forural.com



VERDE  **SERENO**
LIMPEZA DE MATAS E FLORESTAS

“Para que o verde não dê lugar à cinza.”

- Oferecemos orçamentos grátis
- Fazemos subempreitadas
- Trabalhamos em qualquer zona do país

Rua da Capela, nº 2 – Telheiro, Barreira 2410 – 332 Leiria
Tel.: 913 294 925 Fax: 244 009 038

Abastena, Lda.

R. Pe. Estevão Cabral, 79 - 1º - s. 104
3000 Coimbra
Telf.: 239827953 ● Fax: 239833545

Agueira Florestal, Lda.

Vale de Açores
3450 Mortágua
Telf.: 231922126 ● Fax: 231921782

Amaro Tavares & Filho

Av. Bombeiros Voluntários
do Montijo, 324
2870 - 219 Montijo
Telf.: 212301397 ● Fax: 212313850

Ambiflora, Lda.

Lugar Novo, R. Linha Férrea nº 10
4700 - 711 Palmeira Braga
Telf.: 253628364 ● Fax: 253628364

Anadiplanta

Rua Poeta Cavadador - Anadia
3780-234 Anadia
Telf.: 231511774 ● Fax: 231511774

António Panalo Pedrico

R. do Emigrante, 4
6320 Sabugal
Telf.: 271388670 ● Fax: 275912011

Aquaflora Unipessoal, Lda.

R. Dr. Manuel d'Arriaga
7540-183 Santiago do Cacém
Telf.: 269810211 ● Fax: 269810211

Arbozer, Lda.

Herdade Espirra - Mitrena - Aptd. 55
2901 - 861 Setúbal
Telf.: 265729499 ● Fax: 265729493

Aromas de Portugal

Rua S Miguel nº15, 1º Aptd. 171
Ponte da Pedra
2416-902 Leiria
Telf.: 244833648 ● Fax: 244833649

Aval Verde,

Engenharia e Ambiente, Lda.

Parque Industrial da Espinheira - Ed.
Administrativo - Espinheira
3360-287 Penacova
Telf.: 239476670 ● Fax: 239476671

C M - Comércio de Madeiras, Lda.

R. Eurocerâmica 59 - Brejos Azeitão
2925 - 145 Azeitão
Telf.: 212180206 ● Fax: 212180206

Casola e Pedro, Lda.

Santa Clara - Sardeal
2230 - 011 Alcaravela (Abrantes)
Telf.: 241855666 ● Fax: 241855666

Castanea Sativa Lda.

Caveirós Bxº-Cambra Vouzela
3670-041 CAMBRA
Telf.: 232748017 ● Fax: 232748017

Célia Marques, Unipessoal Lda.

R. Caldeireiros 43 Marinha das Ondas
3080 - 485 Figueira Foz
Telf.: 233959157 ● Fax: 233959157

Consagri, Consultoria Agrícola Lda.

Rua Padre Evaristo do Rosário Guer-
reiro, N.º 2
2100-195 Coruche
Telf.: 243617382 ● Fax: 243617413

Cortárvore, Lda.

Lugar de Vilela - Oliveira
4750 Barcelos
Telf.: 253843453 ● Fax: 253843453

Covelo e Pinto, Lda.

R. Almirante Reis, 294
2830 - 461 Palhais - BRR
Telf.: 212148890 ● Fax: 212148898

Custódio Gaudêncio

Paião - Apartado 4
3080 Figueira da Foz
Telf.: 233940283 ● Fax: 233941111

Empev

Gestão de Espaços Verdes, Lda.

Av. 25 de Abril, 540 - rch D
2200-299 Abrantes
Telf.: 241377212 ● Fax: 241377213

Empex, Lda.

Rua Inf. D. Luís 28
2200 - 090 Abrantes
Telf.: 241372903 ● Fax: 241372904

Expoflora, Lda.

Largo da Saboaria, 8 e 10 - Aptd 272
2300 Tomar
Telf.: 249321295 ● Fax: 249322833

Flogística, Lda.

Fonte Covas - Vila Verde
4730 Turiz
Telf.: 253311131 ● Fax: 253311827

Floresta Renovada, Lda.

R. Maria Vela, 10
6300 - 581 Guarda
Telf.: 271222561 ● Fax: 271222561

Florestação Nordeste Algarvio

Unip. Lda.

Monchique - Vaqueiros
8970 - 339 Alcoutim
Telem.: 967 891 946 ● Fax: 281 546 512

Fortunato Pereira & Fos., Lda.

Av. Da Liberdade 145 - Cabeça Gorda
2530 - 333 Marteleira
Telf.: 261437265 ● Fax: 261437265

FT - Floresta Transmontana, Lda.

Carrapatos
5340 - 070 Mac. Cavaleiros
Telf.: 278426003 ● Fax: 278426003

Gesfloresta, Consultoria Lda.

Travessa Guerreiros, 19
2100 - 218 Coruche
Telf.: 243660777

Gestiverde, Lda.

R. D. Lopo Almeida, Lt 81 R/C Esq.
2200 - 281 Abrantes
Telf.: 241366806 ● Fax: 241366850

Globulus, Lda.

R. Arcebispo de Évora, nº 62
2350-561T. Novas
Telf.: 249813256 ● Fax: 249813256

Ibersilva - Serv. Suc. Portugal

Av Antº Augusto de Aguiar 130 - 2º
1050 - 020 Lisboa
Telf.: 217800269 ● Fax: 217800270

Igal, Lda.

Av. S. Sebastião, 4
7000 - 767 Évora
Telf.: 266734189 ● Fax: 266735072

Imobiente, Lda.

R.Sac. Cabral 11 Ap.Montramar103 B
8200 Albufeira
Telf.: 289586566 ● Fax: 289585114

Ivo Gomes Unipessoal, Lda.

Quinta da Ramalhosa, Lote 55 Loja 2
3510-141 Viseu
Telf.: 232448437 ● Fax: 232448437

J. Serra Ramos, Lda.

R. Rancho Cantarinhas, 34 - Buarcos
3080 Figueira da Foz
Telf.: 233418626 ● Fax: 233418628

Jardim Formoso, Lda.

Av. 25 de Abril, nº 56 - Galamares
2710-246 Sintra
Telf.: 219241205 ● Fax: 219246632

José Maria Pereira e Fos, Lda.

Cast. Ventoso - S. Bartolomeu Serra
7540 - 321 Sant.Cacém
269902372 ● 269902372

José Matos Esteves

Bairro dos Medrouços, Via C, Lt 13
5340 Mac. Cavaleiros
Telf.: 278421632 ● Fax: 278421632

L. T. O. - Lav. Terr. do Oeste, Lda.

Cintrão - Apartado 58
2540 Bombarral
Telf.: 262609380 ● Fax: 262604776

Logística Florestal, SA.

Zona Ind. Vale do Alecrim, Lt 133
2950 - 437 Palmela
Telf.: 212389340 ● Fax: 212389349

Maditorres, Lda.

Cabeça Gorda
2560 Torres Vedras
Telf.: 261980040 ● Fax: 261980049

Manuel Santana Rocha

São Sebastião
2040 - 494 Rio Maior
Telf.: 243907213

Micoflora, Lda.

Av. Aviadores nº 19 - 1º Esqº
7580 - 151 Alcácer do Sal
Telf.: 265613274 ● Fax: 265613274

O Trevo, Lda.

R. Fernando Namora, 28 - 3º Dtº
7800 - 502 Beja
Telf.: 284325962 ● Fax: 284318365

Pedro Antº Aiveca Piçarra, Lda.

R. Fernando Namora, 28 - 1º Esq.
7800 - 502 Beja
Telf.: 284324192 ● Fax: 284324194

Projectacon

Qt.ª de Montezelos, It 11 - Arm. dt.º
- Apt 110
5001-910 Vila Real
Telf.: 259301200 ● Fax: 259301209

Rapamato - Serv. Florestais, Lda.

R. G Manuel Diogo Neto 151, 2º Dº
2768-334 Estoril
Telf.: 214685202 ● Fax: 214685202

Sérgio C. Domingues & Ca. Lda.

Tomada - Moreira
4950 - 600 Monção
Telf.: 251666262 ● Fax: 251666262

Silvapor, Lda.

Qtª da Devesa, Srª da Graça
6060 Idanha a Nova
Telf.: 277208208 ● Fax: 277202780

Silvatec

R. Eng. Pires Marques, It 63 r/c esq.
6000-406 Castelo Branco
Telf.: 272324139 ● Fax: 272324139

Silviaçores - Silvicultura, Lda.

Carreira - Fajã de Cima, S/N
9500 - 511 S. Miguel
Telf.: 296638268 ● Fax: 296638268

Socriter, Lda.

Zona Industrial de Ulme
2140 Chamusca
Telf.: 249771696 ● Fax: 249771698

Soprofe, Lda.

R. 18 de Maio, Lote 882 R/C esq.º
Rossio ao Sul Tejo
2205-040 Abrantes
Telf.: 241331413 ● Fax: 241331414

T. M. F., Lda.

R. 5 de outubro, 28
2100 - 127 Coruche
Telf.: 243610100 ● Fax: 243610109

Teleflora - Exp. Imp. Neg. Flores SA.

Campo Grande, 183 - 2º
700 - 090 Lisboa
Telf.: 217826700 ● Fax: 217958392

Unimadeiras S A.

Apartado 3
3850 Alberg. a Velha
Telf.: 234521864 ● Fax: 234523665

Vedap - Cercas e Vedações, Lda..

Quinta Pinhal d'el Rei - Apartado 21
2254-909 Constância
Telf.: 249739654 ● Fax: 249739655

Verde Sereno Lda.

Rua da Capela nº2 Tellheiro-Barreira
2410-033 Leiria
Telem.: 913294925 ● Fax: 244009038

Viveiros de Santo Isidro, Lda.

Herdade Pontal - Apartado 5
2985 - 275 Pegões
Telf.: 265898039 ● Fax: 265898047



**MÉTODO
ANTIGO
OU
MÉTODO
VERDE?**



Deixar os resíduos na mata ou valorizar a energia que representam?

Entardadeira John Deere 1490D, a referência que faz a diferença!



Vendas - Assistência Técnica e Peças:
Rua 4 de Agosto, n.º 1
2525-814 SERRA DE EL-REI
Telf.: +351 262 905 060
Fax: +351 262 903 061
E-mail: geral@timberica.com
Site: www.timberica.com



Ficha de Inscrição n.º _____
(a preencher pela ANEFA)



Associação Nacional de Empresas
Florestais, Agrícolas e do Ambiente

Nome: _____
Nº Contribuinte: _____
Morada: _____
Cod. Postal: _____ - _____ E-mail: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Telemóvel: _____
Website: _____
Responsável a contactar: _____

Sector de actividade (assinale com X):

- Empreiteiro ou Alugador de máquinas
 Empresa de Exploração Florestal
 Viveirista
 Empresa de Serviços Técnicos

Quota mensal única no valor de 35€

**No caso de se associar à ANEFA através desta ficha de inscrição,
ficará isento do pagamento de jóia (no valor de 150€)**

_____, ____ de _____ de 2009

Assinatura: _____

Deverá enviar cópia desta ficha devidamente preenchida, para a morada abaixo indicada.

Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente
Rua dos Arneiros 72 A – C/V A ● 1500 – 060 Lisboa
Tel.: 214 315 270 ● Fax: 214 315 271 ● Tlm: 912 545 930

PRODER

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2008-2013

- Apoios ao Investimento nas Explorações Agrícolas
- Apoios à Transformações e/ou Comercialização de Produtos Agrícolas/Pecuários
- Instalação de Jovens Agricultores

Consulte-nos:

Temos 20 anos de experiência em candidaturas a Apoios comunitários.

Rua D. Lopo de Almeida Lt 81 r/c esq.
2200 281 Abrantes

Tel 241 366 806
Fax 241 366 850
Tmv 963 682 890
geral@gestiverde.pt

No combate às pragas e doenças florestais

Captura massiva de *Monochamus galloprovincialis*, vector do *Bursaphelenchus xylophilus* (Nemátodo da Madeira do Pinheiro)

O **nemátodo** da madeira do pinheiro é um verme microscópico, responsável pela doença mundialmente conhecida, como “Pine Wilt Disease” (declínio súbito do pinheiro).

Esta doença é transmitida por um insecto vector o *Monochamus galloprovincialis*.

Os primeiros sintomas não são visíveis à vista desarmada, uma vez que se centralizam numa diminuição na emissão de resina e na redução da transpiração.

Os sintomas visíveis verificam-se posteriormente no momento em que a tonalidade da rama muda de cor, ou seja a copa da árvore apresenta um aspecto pardo/acastanhado, devido ao amarelecimento e murchidão das agulhas.

O desenvolvimento da doença e morte súbita das árvores afectadas são as características fundamentais da decadência do pinheiro.

A detecção e remoção dos pinheiros mortos ou com sintomas de declínio, bem como a eliminação dos sobran-tes de exploração florestal, devem ser efectuadas entre Novembro e Março de cada ano.

De Abril a Outubro, inicia-se o período de voo do insecto vector, que transmite o nemátodo através da postura de ovos em árvores mais enfraquecidas, ou quando se alimenta das ramificações dos pinheiros saudáveis.

Para fazer face à dispersão da doença, deve ser efectuado um controlo da população do insecto vector, nomeadamente através da captura massiva do mesmo. O objectivo da captura massiva é a atracção e apreensão do maior número possível de adultos *Monocha-*



mus galloprovincialis para assim se conseguir uma redução significativa da população e manter densidades baixas do insecto. Como se reduz a quantidade de indivíduos deste coleóptero consegue-se minimizar ao máximo as possibilidades de novas infecções por parte do nemátodo.

O uso de armadilhas com atractivos

específicos para fazer monitorização e captura massiva dos adultos decorre de Abril a Outubro, coincidindo com o período de voo do insecto vector. As armadilhas devem ser colocadas a uma altura entre 180 a 200 cm.

O atractivo é composto por três componentes permitindo capturar machos e fêmeas. Este tem uma persistência de 45 dias, logo devem ser efectuadas 3 a 4 substituições durante o período anteriormente referido.

Para além da instalação das armadilhas efectuaram-se contagens semanais das capturas realizadas. Com as capturas obtidas nas contagens poderá ser elaborado anualmente a curva de voo do *Monochamus*, com o objectivo de determinar o momento adequado para aplicar tratamentos fitossanitários para o melhor controlo deste insecto.

(Thaumtopoea pytiocampa)

PROCESSIONÁRIA

(LAGARTA DO PINHEIRO)

A Processionária ou lagarta do pinheiro, é um insecto desfolhador que ataca preferencialmente pinheiros e cedros, provocando um enfraquecimento da árvore e em casos mais extremos até mesmo a sua morte.

Este insecto, em função das condições climatéricas e nível populacional pode igualmente acarretar graves problemas de saúde pública, como por exemplo alergias na pele e olhos, ou nas vias respiratórias, devido aos seus pelos urticantes.

A processionária passa por 5 estádios, sendo os 3 últimos os mais significati-



vos em termos de crescimento e também os mais perigosos para a saúde pública, uma vez que os pelos urticantes responsáveis pelas irritações atrás descritas, já estão desenvolvidos.

Durante o período de Inverno, as lagartas constroem os seus ninhos, e revestem o seu corpo de quitina, tornando-o



muito resistente a possíveis tratamentos químicos para o seu combate.

Em Maio, a processionária encontra-se totalmente desenvolvida e apta a abdicar do seu ninho, para se enterrar no solo e sofrer uma metamorfose, evoluindo posteriormente para insecto adulto, uma borboleta que emerge no Verão, ultimando deste modo o seu ciclo anual.

Para a prevenção e meios de controlo da processionária, pode recorrer-se ao uso de armadilhas com atraentes específicos para fazer captura dos adultos (borboletas) a partir de Junho.

No caso da lagarta, o seu controlo passa pelo uso do insecticida biológico, à base de *Bacillus thuringiensis*, que deve ser aplicado no início de Setembro.

Quando a processionária esta totalmente desenvolvida, é muito difícil a sua destruição enquanto insecto, pelo que a destruição mecânica dos ninhos de Inverno é a opção mais viável. Este processo implica o corte dos ramos e a sua respectiva queima.





LAGARTA DO SOBREIRO
(*Lymantria dispar*)
A BORBOLETA DA LAGARTA
DO SOBREIRO
INICIA O SEU VOO EM JUNHO

O ataque deste insecto afecta essencialmente o sobreiro, que no inicio da Primavera é responsável pela desfolha.

A investida que a lagarta do sobreiro faz condiciona o crescimento das árvores e incita a perda da frutificação. Em última instancia, no caso de uma desfolha intensa, pode levar a falsos crescimentos de cortiça, prejudicando a sua qualidade.

As condições climatéricas, nomeadamente períodos de grande seca, e solos deficientes beneficiam o ataque desta praga, que emerge na Primavera, depois de dois meses em estado larvar.

As lagartas do sobreiro podem causar problemas de saúde pública, devido aos seus pêlos urticantes.

Como meio de prevenção e de controlo, utilizam-se armadilhas com atraentes específicos para fazer monitorização dos adultos “borboletas” a partir de Junho e até ao início de Setembro.

A aplicação do insecticida biológico, à

base de *Bacillus thuringiensis* para o controlo das lagartas é condicionado, não sendo aconselhável em montados, devido a interacção negativa com as substâncias que revestem as folhas.

Outro método de prevenção e controlo é a destruição mecânica de posturas.

BÓSTRICO GRANDE
(*Ips sexdentatus*)
O INSECTO PERFURADOR
SUBCORTICAL

O Bóstrico Grande, é um insecto perfurador subcortical, que coíbe a circulação da seiva. É igualmente vector de fungos patogénicos, como os do género *Ceratocystis*, agente responsável pelo azulamento da madeira. Estes ataques são responsáveis pela desvalorização da madeira e frequentemente levam à morte da árvore.



Mais uma vez as condições climatéricas têm grande influência no tipo de danos que o Bóstrico Grande pode causar, uma vez que factores como a seca e os incêndios podem inflamar as consequências do ataque.

O período mais crítico e favorável à infestação deste insecto em povoaamentos, é entre Março e Outubro. Com mais de uma geração anual, facilmente pode assumir o estatuto de epidemia, pelo que se torna imperativo a remoção do material recém cortado, partido ou queimado nomeadamente durante o período de tempo atrás descrito como crítico.

Para prevenção e meios de controlo é geralmente aplicado em madeira cortada e descascada, insecticidas de contacto, suprimindo deste modo os adultos vivos;

Uso de armadilhas com atraentes específicos é também recorrente, para fazer monitorização dos adultos.

Joana Faria ■ ANEFA
Paula Santos ■ Eng. Agrónoma AT&F

Fotos:

Gentilmente cedidas por AT&F e Helena Santos (Eng^a), Inst. Superior de Agronomia



AT&F

AT&F

AT&F

AMARO TAVARES & FILHO, LDA.

Av. dos Bombeiros Voluntários do Montijo, 324

2870-219 Montijo – Portugal

Telefone: 00351 212 301 397

Fax: 00351 212 313 850

E-mail: atfida@atfida.com

paulasantos@atfida.com

paulomanso@atfida.com

sandracustodio@atfida.com

AT&F

AMARO TAVARES & FILHO, LDA.

A excelência e profissionalismo na agricultura e floresta!



IGAL

*Investimentos e Gestão
Agro-Florestal, Lda*

Serviços de Gestão e Consultoria Agrícola e Florestal

Plantações e Manutenção Florestal

Projectos de Gestão Agrícola e Cinegética



Avenida de São Sebastião nº4 7000-767 Évora
Tel: 266734189 Tm: 917227209 Fax: 266735072 igal_@sapo.pt

Soprofe, Sociedade de Produção Florestal Lda.

Fundada em 1989, a Soprofe, Sociedade de Produção Florestal Lda., iniciou a sua actividade somente com a vertente de Exploração Florestal, no entanto rapidamente considerou a necessidade de abranger outros serviços, ampliando o seu objecto de acção.

A empresa inicialmente de cariz familiar, apresenta actualmente uma estrutura totalmente diferente, contando com cerca de 27 funcionários, cuja especialidade se diversifica entre trabalhos de silvicultura em geral, arborização, elaboração de projectos, exploração florestal, e aluguer de maquinaria.

Numa perspectiva futura e abrindo os horizontes enquanto empresa, a Soprofe acredita que a diversificação de produtos e serviços pode fazer a diferença para quem se apresenta num mercado cada vez mais competitivo. Por esta razão, considera a hipótese de amplificar os seus trabalhos igualmente para a área ambiental, espaços verdes e jardinagem.

Contactos:

Soprofe-Sociedade de Produção Florestal Lda.

Rua 18 de Maio Lote 882 R/C esqº

Rossio ao Sul do Tejo

2205-040 Abrantes

Tel: 241.331413

Fax: 241.331414

Email: Soprofe@mail.telepac.PT

Sediada em Abrantes, a Soprofe, Sociedade de Produção Florestal Lda, é associada da ANEFA desde Novembro de 1998, considerando que o serviço desta Associação é importante pela informação que disponibiliza, nomeadamente no que se refere a concursos públicos e legislação.

Concretizando trabalhos a nível nacional, esta empresa identifica como maiores problemas alusivos ao Sector Florestal, a instabilidade na gestão e a concorrência desleal, descredibilizando a experiência em detrimento

de novos conceitos.

A falta de apoio à Floresta e aos Prestadores de Serviços, nomeadamente com os atrasos nos programas de apoio e investimento ao Sector, aliados à fraca fiscalização sobre questões relativas à Higiene e Segurança no Trabalho, são factores que no entender da Gerência, desvalorizam o trabalho e a dedicação de quem há 20 anos se dedica a um bem comum, a Floresta.

Conteúdos cedidos pela Gerência



A importância de uma estratégia nacional para a defesa do solo

A importância do solo enquanto recurso natural finito e não renovável é sem dúvida reconhecida por todos, no entanto a sua sustentabilidade e funcionalidade estão sujeitas a inúmeras ameaças que põe em causa a sua preservação.

A degradação do solo tem vindo a aumentar a um ritmo que não acompanha o processo de formação e regeneração do mesmo, sendo as consequências devastadoras a nível ambiental, social e económico.

As suas funções elementares de armazenamento, transporte, reservatório de carbono, suporte para a vida e biodiversidade, entre outras, têm sofrido nas últimas décadas grandes impactos devido à actividade humana, sendo já impossível ignorar que somente 30% dos solos agrícolas a nível mundial têm capacidade de produção e que em Portugal, essa mesma percentagem

Considera-se premente uma uniformização e organização da informação, seja ao nível da cartografia, como da classificação de solos, evoluindo para uma estratégia de uso sustentado e protecção do solo.

gem não chega aos 5%.

A União Europeia classificou oito principais ameaças ao solo, nomeadamente a impermeabilização ou selagem, a perda de matéria orgânica, a erosão, a compactação, a salinização, o deslizamento de terras, a contaminação e a perda de biodiversidade. Actualmente considera-se que a acidificação poderá igualmente fazer parte desta lista de cominações.



- *Elaboração e implementação de projectos florestais (instalação e beneficiação)*
- *Planos de Gestão Florestal (PGF)*
- *Elaboração de projectos agrícolas*
- *Elaboração de projectos agro-industriais*
- *Serviços de manutenção em projectos florestais*
- *Cartografias digitais*
- *Avaliação de propriedades*
- *Processos de partilhas de propriedades rústicas*



O TREVO – Gabinete de Projectos e Estudos Agrícolas, Lda
Rua Fernando Namora, n.º 28 - 1.º Dtº
Telef.: 284 325 962 * Fax: 284 318 365
7800-502 Beja
otrevo@mail.telepac.pt



O Solo é um recurso natural e não renovável à escala temporal humana, dado o facto do processo da sua formação ser muito lento (menos de 1 milímetro em 10 a 100 anos).

Em Portugal os solos de qualidade são escassos, sendo que a legislação existente sobre a matéria (RAN, REN, Lei dos solos, Planos de Ordenamento, Código de Boas Práticas, etc) é avulsa e não os protege de todas as ameaças. Em 2006 a Comissão Europeia apresentou uma proposta de estratégia de protecção do solo alicerçada numa Directiva-Quadro discutida e alterada sucessivamente no decurso das presidências alemã e portuguesa e chumbada em 2007 por uma minoria 5 países, tendo sido retomada a discussão em 2008 e 2009 com as presidências francesa e checa.

Na discussão interna da Directiva pelo grupo de trabalho nacional constituído por representantes de vários organismos e ministérios, verificou-se haver dificuldades de articulação e importantes lacunas de informação técnico-científica de base, extremamente deficiente na maior parte do território, tendo as intervenções resultado principalmente de um conjunto de vontades e convicções individuais, por falta de posições nacionais oficiais sobre a matéria.

Isto condiciona fortemente a defesa dos nossos interesses, pois por falta de estratégia a posição nacional sobre a matéria tem-se limitado a ser reactiva; só nos preocupamos com os nossos problemas quando a Europa nos pressiona. Sabemos que mais cedo ou mais tarde a Directiva do Solo deverá ser aprovada, e embora muito flexibilizada, cada Estado-Membro terá de identificar



áreas de risco e implementar medidas.

Nesse sentido podemos e devemos preparar uma estratégia nacional que tenha em conta as especificidades dos problemas dos nossos solos, embora se deva articular com a estratégia comum europeia. A estratégia deverá conter várias componentes ou fases: Definição de Objectivos, Identificação dos processos de degradação e Localização de zonas ameaçadas, implementação de Acções ou Medidas (preventivas, mitigadoras e remediadoras quando possível), tendo em vista a obtenção de Resultados, que têm Custos e Impactes.

Os objectivos são a prevenção de ameaças, a preservação das funções do solo e a sustentabilidade do seu uso. Essas funções não se limitam à produção de

biomassa agrícola e florestal, mas também incluem o armazenamento, transporte e filtragem da água e nutrientes, a constituição de base para a biodiversidade, de suporte físico e cultural para desenvolvimento da actividade humana, de fonte de materiais de construção, de reservatório de carbono e de arquivo do património geológico, geomorfológico e arqueológico. É de notar que algumas dessas funções entram em conflito umas com as outras e se auto excluem, pois por exemplo a construção urbana para a actividade

Luís Francisco Craveiro Lopes dos Reis

Engenheiro Agrónomo,
Assessor Principal
da Direcção-Geral
de Agricultura e
Desenvolvimento Rural



humana compromete definitivamente a maior parte das outras funções. Daí que o objectivo desejável seja preservar o maior número possível de funções, limitando outras ao necessário.

Os principais processos de degradação do solo que ameaçam as suas funções ou a saúde e segurança humanas são: a Perda de Matéria Orgânica, a Erosão, a Compactação, a Salinização, os Movimentos de Vertente (Deslizamento de Terras), a Selagem (Impermeabilização) e

a Contaminação, destacando-se o primeiro, o segundo e principalmente o sexto como sendo os de maior gravidade entre nós.

A caracterização da degradação passa pela identificação dos locais ou áreas já degradados, dos solos vulneráveis à degradação e das áreas ou locais de risco, resultantes da combinação de terras vulneráveis com outros factores de risco, nomeadamente os decorrentes da intervenção humana. As metodologias de avaliação são qualitativas quando baseadas na experiência do perito, quantitativas quando assentes em dados medidos e monitorizados, e por modelação, sendo desejável que se evolua das primeiras para as segundas ou terceiras. Infelizmente entre nós em muitos casos só podemos adoptar a via qualitativa por falta de dados.

De facto, para caracterizar os parâmetros indicadores de cada ameaça e delimitar zonas de intervenção prioritária, é necessária informação cartográfica, morfológica e analítica dos solos, geologia, clima, topografia, coberto vegetal e uso da terra. Também são indispensáveis projectos de investigação e monitorização, para conhecer os efeitos das práticas de gestão do solo e da terra e prevenir ou mitigar os processos de degradação; a sua importância é tão grande que a Comissão Europeia

instituiu grupos de trabalho específicos para essas temáticas.

Ora o que sucede entre nós é que a informação de base é muito deficiente e heterogénea em escala, metodologia e qualidade, pois infelizmente ao longo dos anos os responsáveis políticos não têm dado a devida importância aos solos, – ao contrário do que sucede com a água – e do que outrora foi um serviço nacional de solos (o ex-SROA) resta hoje um núcleo de cinco técnicos que constituem uma pequena parte de uma Divisão, com capacidade de intervenção muito limitada. Assim a Estratégia de Protecção terá de ser também uma Estratégia de Conhecimento do Solo, em que se deverão lançar os estudos necessários para cobrir as lacunas de informação existentes.

As medidas a tomar passam pela ela-

boração duma Lei de bases da Defesa do Solo, com enquadramento e ajustamento de toda a legislação (nacional e europeia) existente relacionada com o tema, a definição de objectivos de redução de degradação e riscos, aplicação de medidas de eco-condicionalidade na atribuição de ajudas, promoção de campanhas de esclarecimento e debates com os parceiros sociais, e aplicação de penalizações (coimas, reposição de situação anterior à degradação, demolições, etc) a infracções.

Estudos promovidos pela EU concluem que os custos da identificação dos processos de degradação e implementação de medidas são muito inferiores aos dos impactes causados por esses processos: perda de fertilidade dos solos e de área produtiva, poluição da água, diminuição da reserva hídrica,

aumento da frequência de cheias, danificação de infraestruturas, desvalorização da terra, efeitos nos ecossistemas e biodiversidade, efeito de estufa, agravamento da saúde e segurança humanas.

Para levar a bom termo a estratégia de conhecimento e protecção do solo, urge criar um serviço de coordenação nacional, que sem ter as características de um organismo novo, incompatível com as actuais restrições orçamentais, constitua uma estrutura interministerial transversal aos serviços existentes com competências na área dos solos, e com funções de centralização, organização e disponibilização da informação, dinamização de sinergias entre instituições, enquadramento e acompanhamento de estudos, e de interface e interlocutor nacional.

Carregadoras Compactas Cat. A chave-mestra do seu negócio.

As novas Séries C de Carregadoras Todo-o-Terreno e B (2ª geração) de Mini Carregadoras são capazes de enfrentar qualquer desafio! Robustas e extremamente fiáveis, estão equipadas com engate rápido para facilmente poderem alternar os inúmeros acessórios Cat disponíveis.

As compactas Cat, com elevação vertical ou radial e sistema hidráulico de grande caudal ou normal, conjunto motor-transmissão de elevado desempenho, transmissão hidrostática, punho de comando simples, boa insonorização para o Operador, multiplicidade de acessórios e facilidade de manutenção, são a sua melhor aposta para um trabalho bem sucedido.

Contacte-nos!
Linha de Apoio ao Cliente 800 206 707
www.stet.pt



A protecção do Solo através de legislação comunitária: fim próximo ou próximo do fim?

O solo é um componente ambiental insuficientemente reconhecido e valorizado enquanto recurso fundamental para desempenhar um conjunto de funções essenciais à vida humana, perdurando a percepção generalizada de que é um recurso eterno. Na nossa memória colectiva encontramos exemplos de declínios civilizacionais relacionados com desflorestação ou perda e degradação de solo. A Islândia ou algumas ilhas no Pacífico são bastante destinos bastante reveladores e bem mais apelativos do que uma visita à Gronelândia, que também não deixa de ser elucidativa para apreciar os efeitos devastadores de processos de degradação do solo.

A maior atenção que recentemente recaiu sobre o estado do solo encontra-se, curiosamente, associada ao mais famoso dos problemas ambientais – as alterações climáticas. O papel crucial do solo enquanto sequestrador natural de carbono “capturou” o olhar dos investigadores e estimulou uma atitude de vigilância por parte da comunidade política.

Apesar do actual consenso, partilhado pelos meios técnicos e científicos, relativamente à tendência crescente de aceleração da degradação do estado do solo, a União Europeia - que reclama o papel de líder mundial das causas ambientais – não oferece protecção jurídica apropriada a recurso natural. A contribuição de diferentes políticas comunitárias – das quais se salientam a ambiental e a agrícola - para a protecção do solo inscreve-se sobretudo no domínio dos inestimáveis efeitos positivos que determinadas políticas produzem.

Será que o défice de intervenção se deve à existência de legislação robusta nos 27 Estados-membros(EM)? Dificilmente, dado que apenas nove dispõem de legislação para protecção do solo. Destes países, destacam-se cinco: a Holanda, que possui o Rolls Royce da legislação em matéria de protecção do solo, seguida de próximo pela Alemanha e pela Áustria (com legislação igualmente muito exigente), e acompanhados ain-

Dra. Elisabete Quintas

Gabinete de Relações Internacionais Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional



da pelo Reino Unido e pela França.

Com o reconhecimento político, por parte de 15 Ministros do Ambiente, no Conselho da União Europeia, da necessidade de acção comunitária para protecção do solo nasceu, em 2002, a convicção de que a tímida intervenção comunitária iria finalmente ser ultrapassada e de que a lacuna legislativa iria ser preenchida.

A desejada proposta de directiva de protecção do solo foi apresentada pela Comissão Europeia (COM), em 2006, juntamente com a “Estratégia Temática de Protecção do Solo”.

Quatro anos, oito Presidências e mais de quarenta reuniões técnicas depois, continuamos exactamente como começámos em 2004. Não somos, contudo, tentados a perspectivar cenários catastrofistas porque

este não é um caso inédito na União Europeia mas assumimos que é raro um acordo sobre uma Directiva ser inviabilizado pelo voto contra de cinco países numa geometria pouco frequente, reunindo designadamente Holanda, Alemanha, Áustria, Reino Unido e França.

Esclarecemos também que a existência de uma directiva neste âmbito nunca foi consensual e que as razões invocadas para o chumbo assentam na invasão da subsidiariedade. Por oposição, salienta-se o apoio expressivo que recebe de 22 EM e da COM.

Sendo difícil prever o futuro da proposta de directiva, o cenário institucional não oferece muita tranquilidade. As eleições para o Parlamento Europeu e a designação de novos Comissários poderão provocar alterações com implicações nas negociações em curso. No entanto, acreditamos que a solidariedade prevalecerá. O Conselho da União Europeia concluirá pela indispensabilidade de assegurar um quadro mínimo de protecção do solo que impulsionará a adopção de legislação nos EM com instrumentos legislativos insuficientes neste domínio.

Importância do solo e da sua gestão

1 – Qual a importância do solo enquanto recurso natural não renovável à escala temporal humana? O solo é um recurso natural que tem importância crucial para a vida na terra, mas que é susceptível de sofrer fortes transformações à escala humana. A esta escala o solo pode ser objecto de processos de degradação (erosão, compactação, declínio de matéria orgânica, polui-

ção) que afectam negativamente as suas funções nos ecossistemas, tais como o suporte e disponibilidade de nutrientes para as plantas, a acumulação e sequestro de carbono, a reciclagem de nutrientes, o ciclo hidrológico, a quantidade e qualidade da água disponível e a biodiversidade. Os processos que ocorrem no subsistema solo influenciam o ecossistema global, desde a

depleção da camada do ozono até à poluição da água. Assim, é expectável que o grau de dependência da estabilidade do subsistema solo seja cada vez maior, sendo necessários novos conhecimentos e tecnologias para proteger a qualidade ambiental e ao mesmo tempo produzir alimentos e biomassa para suportar a sociedade.

2 – Quais as condições mais favoráveis e época do ano preferencial, para a mobilização do solo?

Quanto mais profundas e frequentes (intensas) forem as mobilizações, maiores serão os riscos de afectação das características e funções do solo. Para reduzir os riscos de compactação do solo, as mobilizações devem ser efectuadas em condições de humidade apropriadas. Não se pode estabelecer uma época fixa para a execução de uma dada mobilização, mas apenas referir um referencial das condições mais favoráveis para a execução das mesmas, as quais variam naturalmente com o regime de precipitação (quantidade e distribuição) e a especificidade das características e problemas inerentes a cada tipo de solo. A calendarização das mobilizações do solo deve considerar épocas em que as condições de humidade reduzem os riscos de destruição da estrutura e de compactação do mesmo. Mais atenção deve ser dada à calendarização de operações de mobilização de solos argilosos do que arenosos, porque os primeiros são muito susceptíveis à compactação devido à sua elevada plasticidade e demoram mais tempo a atingir condições de humidade adequadas.

3 – Qual o impacto dos fogos florestais no solo? Os fogos têm como consequência imediata a destruição do coberto vegetal e das camadas orgânicas eventualmente existentes na superfície do solo. Criam-se, então, condições mais favoráveis ao escoamento superficial e à perda de solo (ou seja, à erosão), o qual pode, ainda, ser positivamente influenciado pela manifestação de hidrofobicidade do solo. A perda de solo depende obviamente da frequência e intensidade dos eventos de precipitação que ocorrem após o fogo, bem como do tipo de relevo da área afectada e da quantidade e gestão de resíduos remanescentes. Por isso, a magnitude desta consequência é muito variável. A perda de matéria orgânica (e de carbono e azoto) do sistema é uma consequência directa dos eventos de fogo. Porém, na sequência dos incêndios a disponibilidade de nutrientes no solo aumenta e podem ocorrer modificações apreciáveis da reacção do solo.

4 – Qual o limiar de erosão aceitável para cada tipo de solo?

Define-se perda tolerável de solo como a quantidade máxima de solo que pode ser anualmente perdida em determinadas condições específicas, sem degradar a produtividade do mesmo a longo prazo. Embora não existam dados científicos rigorosos sobre esse

Manuel A. V. Madeira

Professor Catedrático - Instituto Superior de Agronomia



limite, é usual considerar valores da ordem de 5 a 11 t/ha (correspondem, em média, a uma espessura de 0.40-0,85 mm), o que depende de inúmeros factores de qualidade e gestão do solo, incluindo a profundidade do solo, teor de matéria orgânica e práticas de controlo do escoamento. Com efeito, a solos delgados desenvolvidos sobre rocha dura e de baixa fertilidade, impermeáveis ou com ou com elevada quantidade de elementos grosseiros devem ser atribuídos níveis de tolerância mínimos. Naturalmente, a solos profundos desenvolvidos sobre materiais não coerentes ou facilmente alteráveis podem considerar-se níveis de tolerância mais ele-

vados. Num solo erodido, existe possibilidade de reverter o processo? Se sim, como? As consequências da erosão acelerada (solo erodido) são extremamente difíceis de reverter, sobretudo se a mesma for concentrada e modificar o relevo do terreno de modo a impedir o tráfego de máquinas e alfaias, sendo um processo extremamente lento. A reversão das consequências da erosão depende da resiliência do sistema, nomeadamente da natureza do material originário do solo, do relevo e das condições climáticas, isto é, das condições que determinam a formação do solo, bem como de medidas de ordenamento do uso da terra. Embora haja a convicção de que se esbatem os efeitos da erosão do solo com recurso à mobilização (sobretudo em solos desenvolvidos sobre materiais terrosos não coerentes), ocorre uma sucessiva degradação da qualidade do mesmo, com graves consequências na respectiva produtividade.

5 – Quais as implicações do uso de maquinaria pesada na preparação de um terreno para plantação?

A necessidade do uso de maquinaria pesada para preparação de um terreno para plantação depende das características do mesmo. O desempenho das operações com maquinaria pesada está dependente das especificidades do solo do sítio e das condições em que as mesmas são efectuadas. A preparação do terreno com essa maquinaria, se efectuada com frequência, com reviramento e inversão de camadas ou horizontes e em condições de humidade inapropriadas, pode acarretar impactes negativos na quantidade de matéria orgânica e compactação do solo. Porém, operações efectuadas em condições de humidade adequadas e que fraccionem e descompactem, durante períodos apreciáveis, camadas subsuperficiais do solo, aumentando o volume disponível para enraizamento, podem ser um factor decisivo para estimular o crescimento das árvores. É indubitável que o tipo e a intensidade de preparação do terreno são específicos para cada sítio, onde o conhecimento geral das características do perfil do solo e do respectivo material originário são elementos cruciais para a tomada de decisões com vista à optimização da disponibilização de recursos para o crescimento das árvores.





Flogística Desenvolvimento Florestal, Lda.

Contactos:

Flogística

Desenvolvimento Florestal, Lda.

Fonte Covas 13 Turiz, Vila Verde
4730 Braga

Tel: 253311131

Fax: 253311827

E-mail: flogistica@flogistica.com

Web Site: www.flogistica.com

Desde 1996, a Flogística apresenta-se como uma empresa prestadora de serviços de gestão florestal sustentável. O início da sua actividade prendia-se com a realização de projectos de arborização, tendo sempre em consideração a vertente da floresta enquanto sumidouro de CO₂.

Desde logo a Flogística projectou o seu papel para as questões Ambientais e Energéticas, aproveitando a gestão e valorização de resíduos florestais e da indústria de madeira, para a produção

de energia renovável sob a forma de lenha, briquetes e peletes, produtos de excelência para esta empresa.

Associada da ANEFA desde 1998, surge no âmbito de um Projecto Florestal Global, utilizando matérias-primas abundantes e infinitamente renováveis. Prima desde o início pela protecção ambiental utilizamos embalagens totalmente recicláveis ou reutilizáveis ao abrigo do Sistema Integrado Ponto Verde, de que são aderentes.

A componente comercial da Flogística,

quer em termos de produtos como de serviços, é exclusivamente proveniente da floresta e indústria madeireira, respeitando e enaltecendo uma filosofia de sustentabilidade das explorações e valorização energética da biomassa florestal. De realçar, é o facto de que todos os seus produtos estarem codificados com Código Barras pelo sistema EAN13-CODIPOR.

A Flogística, cumpre igualmente uma política ambiental que pressupõe que, anualmente, por cada 100 árvores abatidas (eucaliptos) sejam no mínimo replantadas 500 novas árvores (espécies autóctones), garantindo assim a satisfação dos seus clientes que cada vez mais se mostram preocupados com as questões ambientais.

A empresa, conta com uma equipa humana de engenharia e gestão complementada por uma estrutura de profissionais operacionais e equipamentos inovadores, e conta com objectivo fundamental, a intervenção directa na floresta (serviço aos proprietários florestais), aproveitamento e valorização dos seus recursos (madeira e biomassa) para fins industriais, comerciais e energéticos.



Conteudos cedidos pela Gerencia

Ligna Hanôver

Making more out of wood

Tecnologias para a eficiência de recursos

“Após anos de crescimento contínuo, a economia mundial está a enfrentar um abrandamento. Nesta tendência, as indústrias mundiais da madeira e dos móveis não serão excepção. É por esta razão que a feira líder mundial LIGNA 2009 é dedicada à eficiência de recursos”.

Estas foram as palavras proferidas pelo

Director Geral da Feira, Dr. Bernhard Dirr, que na Conferencia de Imprensa realizada no dia 12 de Fevereiro em Madrid, apresentou a LIGNA HANÔVER 2009, como o evento que oferece uma visão geral de todo o sector internacional das indústrias de madeira.

Varias apresentações, conferencias e congressos completam a oferta global

da feira e constituem para o visitante, uma plataforma para a transferência de conhecimento.

A decorrer entre 18 a 22 de Maio em Hanôver, a organização espera cerca de 1.800 expositores de todo o mundo, que durante 5 dias apresentam as novidades do sector nos mais de 148.000 m² destinados ao evento.



Agrotec - Salão Internacional de Agricultura, Floresta, Pecuária e Espaços Verdes e Simeq - Salão Internacional de Máquinas e Equipamentos para a Construção, Agro-floresta, Tratamento de Resíduos e Reciclagem

Decorreu de 5 a 8 de Março de 2009, com organização da ACAP e FIL, o Agrotec/ Simeq, que este ano teve pela primeira vez, o apoio institucional da ANEFA.

Com o grande objectivo de promover o mercado nacional e internacional de máquinas, equipamentos, e produtos relacionados com sector primário, este certame apareceu como uma oportunidade para os fabricantes e distribuidores oficiais de marcas que apostam na diversidade e qualidade, bem como uma ocasião de negócio e de desenvolvimento da actividade das empresas expostas.

Jaime Silva, Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, inaugurou este certame, fazendo um apelo à competitividade da agricultura nacional. A discussão de novos apoios aos jovens agricultores e a possibilidade de recurso a linhas de crédito e subsídios à promoção da eficiência energética, foram alguns dos pontos assinalados num conjunto a que designou de “medidas anti- crise” para o sector agrícola nacional.

Joana Faria ■ ANEFA



4
Números
12€

8
Números
21€

Pretendo assinar a Revista “ANEFA”

Nome

Morada

Código Postal NIF

Telefone email

Pagamento por cheque dirigido a: ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente
Rua dos Arneiros 72A c/v A 1500-060 Lisboa

2009



Abril

Mersin Agrodays: Agricultura	1 a 4 - Turquia - Mersin http://www.mersintanmfuari.com/
Giornate Avicole - Fieravicola: Agricultura/Máquinas e Equipamentos Produção Animal	2 a 4 - Itália - Forlì http://www.fieravicola.com/it/
Bois Energie (Energia e Madeira): Ambiente	2 a 5 - França - Montmorot http://www.boisenergie.com/
III Jornadas de Biología da Conservação: Ambiente	4 e 5 - Portugal - Serra da Estrela
Autotrac: Equipamentos de ocasião / Máquinas e Equipamentos	10 a 12 - Espanha - Lleida http://www.fira.com/
Power Supply Japan (Energia): Ambiente	15 a 17 - Japão - Chiba http://www.fira.com/
Garden and Flora Riga: Espaços Verdes	16 a 19 - Letónia - Riga http://www.bt1.lv/bt1/df/
Forest and Wood Riga: Floresta	16 a 18 - Letónia - Riga http://www.bt1.lv/
Gardening Austrália: Espaços Verdes	17 a 19 - Austrália - Sydney http://www.gardenshow.com.au/
Middle East Pool Exhibition: Espaços Verdes	19 a 22 - Estados Unidos - Dubai http://www.sptgroup.com/Products/mepo
Alimentaria Lisboa 2009: Agricultura	19 a 22 - Portugal - Lisboa (FIL) http://www.alimentaria-lisboa.com/
Curso de formação Gestão Florestal Responsável e Certificação Florestal: Floresta	20 Abril a 30 Junho - Portugal - Lousã http://www.sativa.pt
Conferencia sobre o futuro energético de Portugal: Ambiente	21 - Portugal - Lisboa http://www.cip.org.pt
Agropecruz: Agricultura/Produção Animal	21 a 26 - Bolívia - Sta. Cruz de la Sierra http://www.fexpocruz/
Siam: Agricultura	22 a 27 - Marrocos - Meknès
Agri Historica (Traktorama): Agricultura	25 a 26 - Alemanha - Sinsheim http://www.agri-historica-messe.com/
AgriShow: Agricultura/Máquinas e Equipamentos/Produção Animal Sementeira/Plantação	27 Abril a 2 Maio - Brasil - Ribeirão Preto http://www.agrishow.com.br/
Euroagro: Agricultura/Fruticultura	27 a 29 - Espanha - Valência http://euroagrofruits.feriavalencia.com/
Jardin Et Piscine: Espaços Verdes	29 Abril a 10 Maio - França - Paris http://www.foiredeparis.fr/
26.º Ovibeja: Agricultura	29 Abril a 3 Maio - Portugal - Beja http://www.ovibeja.com/

Maio

Foggia: Agricultura/Horticultura/Máquinas e Equipamentos/Produção Animal	30 Abril a 5 Maio - Itália - Foggia http://www.fieradifoggia.it/
Feria de Lerma: Máquinas e Equipamentos	1 a 3 - Espanha - Burgos http://www.ayuntamientoderma.com/
Agritech: Adubação e Pulverização/Agricultura/Estufas/Irrigação/Máquinas e Equipamentos/Produção Animal	5 a 7 - Israel - Tel Aviv http://www.agritech.org.il/
Seminário sobre Gestão de Bacias Hidrográficas: Ambiente	6 e 7 - Portugal
Agrograma: Agricultura	8 a 10 - Grécia - Atenas http://www.agrograma.com/
Ligna: Floresta	18 a 22 - Alemanha - Hannover http://www.ligna.de/
Expovicaman: Agricultura/Produção Animal	22 a 25 - Espanha - Albacete http://www.ifab.org/

Junho

1º Congresso Brasileiro sobre Florestas Energéticas	2 e 5 - Brasil - Belo Horizonte http://www.florestasenergeticas.com.br
Elmia Wood: Floresta	3 a 6 - Suécia - Jonkoping http://www.elmia.se/wood/
Waste Expo (Meio ambiente): Ambiente	9 a 11 - Estados Unidos - Las Vegas http://www.wasteexpo.com/wasteexpo2009/public/enter.aspx
Hydrica (Hidrotecnologia): Ambiente	9 a 11 - Itália - Pádova http://www.hydrica.org/
Forest Products Machinery and Equipment Exposition: Floresta/Máquinas e Equipamentos	11 a 13 - Estados Unidos - Nova Orleães http://www.sfpaexpo.com/
Agro (expo): Agricultura	11 a 14 - Ucrânia - Kiev http://www.agro-expo.com/
Agritex: Agricultura	11 a 13 - Síria - Damasco http://www.atassie.com/
AsturForesta: Floresta	18 a 20 - Espanha - Asturias http://www.asturforesta.com/es/
Interles: Floresta	23 a 26 - Rússia - São Petersburgo http://www.restec.ru/
Royal Highland Show: Agricultura/Máquinas e Equipamentos/Produção Animal	25 a 28 - Reino Unido - Edimburgo http://www.royalhighlandshow.org/

Diploma

Sumário

Portaria n.º 1470/2008 - DR n.º 243, série I, de 2008-12-17 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal de Tábua Alva, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Carapinha, Covelo, Espariz, Meda de Mouros, Mourinho, Pinheiro de Coja e Sarzedo, dos concelhos de Tábua e Arganil (ZIF n.º 46, processo n.º 052/06-AFN). Gestão assegurada pela CAULE - Associação Florestal da Beira Serra.
Portaria n.º 1471/2008 - DR n.º 243, série I, de 2008-12-17 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal de Chamusca, Pinheiro Grande e Carregueira, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Chamusca, Pinheiro Grande e Carregueira, do concelho da Chamusca (ZIF n.º 36, processo n.º 103/07-AFN). Gestão assegurada pela ACHAR - Associação dos Agricultores de Charneca.
Portaria n.º 1472/2008 - DR n.º 243, série I, de 2008-12-17 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal de Mondalva, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Oliveira do Mondego, Paradelas, São Paio do Mondego, São Pedro de Alva e Travanca do Mondego, concelho de Penacova (ZIF n.º 39, processo n.º 173/07-AFN). Gestão assegurada pela CAULE - Associação Florestal da Beira Serra.
Portaria n.º 1473/2008 - DR n.º 243, série I, de 2008-12-17 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal de S. Marcos da Serra Nordeste/Odelouca, englobando vários prédios rústicos da freguesia de São Marcos da Serra (ZIF n.º 50, processo n.º 45/06-AFN). Gestão assegurada pela Associação In Loco de Intervenção, Formação e Estudos para o Desenvolvimento Local.
Portaria n.º 1479/2008 - D.R. n.º 244, Série I de 2008-12-18 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Altera a Portaria n.º 229-A/2008, de 6 de Março, que aprova o Regulamento de Aplicação da Medida «Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas», que integra as acções 2.1.1 «Manutenção da actividade agrícola fora da Rede Natura» e 2.1.2 «Manutenção da actividade agrícola em Rede Natura», no âmbito do ProDeR - Programa de Desenvolvimento Rural.
Decisão 2008/954/CE, de 15 de Dezembro de 2008 - L 338, de 17 de Dezembro de 2008 - Comissão Europeia.	Altera a Decisão 2006/133/CE que requer que os Estados-Membros adoptem temporariamente medidas suplementares contra a propagação de <i>Bursaphelenchus xylophilus</i> (Steiner et Bührer) Nickle et al. (nemátodo do pinheiro) no que diz respeito a zonas de Portugal, com excepção daquelas em que a sua ausência é conhecida.
Portaria n.º 1489/2008 - DR n.º 245, série I, de 2008-12-19 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal de Ulme e Vale de Cavalos, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Ulme e Vale de Cavalos, do concelho da Chamusca (ZIF n.º 42, processo n.º 102/07-AFN). Gestão assegurada pela ACHAR - Associação dos Agricultores de Charneca.
Portaria n.º 1490/2008 - DR n.º 245, série I, de 2008-12-19 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal de Ponte de Lima, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Anais, Cabaços, Calvelo, Fojo Lobal, Friastelas, Queijadas e Rebordões de Souto, do concelho de Ponte de Lima (ZIF n.º 45, processo n.º 63/06-AFN). Gestão assegurada pela Associação Florestal do Lima.
Portaria n.º 1491/2008 - DR n.º 245, série I, de 2008-12-19 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal de Aljão/Mondego, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Arcozelo da Serra, Cativelos, Rio Torto, Ribamondego, Nabais e São Paio, do concelho de Gouveia (ZIF n.º 44, processo n.º 98/07-AFN). A Gestão é assegurada pela URZE Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela.
Portaria n.º 1492/2008 - DR n.º 245, série I, de 2008-12-19 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal de Foupana, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Odeleite, do município de Castro Marim, e Pereiro e Vaqueiros, do município de Alcoutim (ZIF n.º 43, processo n.º 141/07-AFN). Tem menção à Autoridade Florestal Nacional. A Gestão é assegurada pela Cumeadas Associação de Proprietários Florestais das Cumeadas do Baixo Guadiana.
Portaria n.º 1493/2008 - DR n.º 245, série I, de 2008-12-19 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal de Chouto e Parreira, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Chouto, Parreira e Bemposta, dos concelhos de Chamusca e Abrantes (ZIF n.º 40, processo n.º 106/07-AFN). A Gestão é assegurada pela ACHAR Associação dos Agricultores de Charneca.
Portaria n.º 1494/2008 - DR n.º 245, série I, de 2008-12-19 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal de Pousaflores, englobando vários prédios rústicos da freguesia de Pousaflores, do concelho de Ansião (ZIF n.º 41, processo n.º 87/07-AFN). A Gestão é assegurada pela Associação Florestal do Concelho de Ansião.
Portaria n.º 1495/2008 - DR n.º 245, série I, de 2008-12-19 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal de Tábua Nordeste, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Candosa, Covas, Espariz, Midões, Póvoa de Midões, São João da Boavista, Sinde, Tábua e Vila Nova de Oliveirinha, do concelho de Tábua (ZIF n.º 47, processo n.º 37/06-AFN). A Gestão é assegurada pela CAULE - Associação Florestal da Beira Serra.
Decisão 2008/960/CE, de 8 de Dezembro de 2008 - L 340, de 19 de Dezembro de 2008 - Comissão Europeia.	Exclui do financiamento comunitário determinadas despesas efectuadas pelos Estados-Membros a título do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA), secção Garantia, e do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA).
Portaria n.º 1506/2008 - DR n.º 246, série I, de 2008-12-22 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal da Cordinha, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Ervedal da Beira, Vila Franca da Beira e Seixo da Beira, concelho de Oliveira do Hospital (ZIF n.º 48, processo n.º 050/06-AFN). A gestão é assegurada pela Caule - Associação Florestal da Beira Serra.
Portaria n.º 1507/2008 - DR n.º 246, série I, de 2008-12-22 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal da Queirã, englobando vários prédios rústicos da freguesia de Queirã, município de Vouzela (ZIF n.º 49, processo n.º 167/07-AFN). A gestão é assegurada pela Cooperativa Três Serras de Lafões.
Portaria n.º 1508/2008 - DR n.º 246, série I, de 2008-12-22 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal de Brenhosa, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Odeleite e Azinhal, do concelho de Castro Marim (ZIF n.º 51, processo n.º 146/07-AFN). A gestão é assegurada pela Cumeadas - Associação dos Proprietários Florestais das Cumeadas do Baixo Guadiana.
Decisão 2008/971/CE, de 16 de Dezembro de 2008 - L 345, de 23 de Dezembro de 2008 - Conselho Europeu.	Relativa à equivalência dos materiais florestais de reprodução produzidos em países terceiros
Portaria n.º 1515/2008 - DR n.º 248, série I, de 2008-12-24 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal de Paiva, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Santa Marta de Sardoura, São Martinho de Sardoura, Raiva, Pedorido, Paraíso, Sobrado, Fornos, Bairros e Real, do concelho de Castelo de Paiva (ZIF n.º 34, processo n.º 075/07-AFN). A gestão da zona de intervenção florestal de Paiva é assegurada pela Associação Florestal do Vale do Sousa.
Declaração de Rectificação n.º 77/2008 - DR n.º 249, série I, de 2008-12-26 - Presidência do Conselho de Ministros - C. Jurídico	Rectifica a Portaria n.º 1229-C/2008, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que altera a Portaria n.º 289-A/2008, de 11 de Abril, que aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.1.1, «Modernização e Capacitação das Empresas», da Medida n.º 1.1, «Inovação e Desenvolvimento Empresarial», integrada no Subprograma n.º 1, «Promoção da Competitividade», do PRODER, publicada no Diário da República, 1.ª série, Suplemento, n.º 208, de 27 de Outubro de 2008.

Diploma

Sumário

Resolução da Assembleia da República n.º 68/2008 - DR n.º 252, série I, de 2008-12-31 - Assembleia da República	Recomenda ao Parlamento Europeu a adopção de um conjunto de medidas a inserir na proposta de regulamento do Conselho que estabelece regras comuns para o regime de apoio directo aos agricultores no âmbito da PAC e institui determinados regimes de apoio aos agricultores.
Portaria n.º 1552/2008 - DR n.º 252, série I, de 2008-12-31 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	Cria a zona de intervenção florestal de Lombo, Chacim, Olmos e Morais, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Chacim, Olmos e Morais, concelho de Macedo de Cavaleiros (ZIF n.º 38, processo n.º 110/07-AFN). A gestão é assegurada pela FATA – Federação da Agricultura de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Portaria n.º 1553/2008 - DR n.º 252, série I, de 2008-12-31 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	Altera o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.1.1 «Modernização e Capacitação das Empresas», aprovado pela Portaria n.º 289-A/2008, de 11 de Abril.
Lei n.º 64-A/2008 - DR n.º 252, série I, Suplemento, de 2008-12-31 - Assembleia da República	Orçamento do Estado para 2009.
Decisão 2008/989/CE, de 23 de Dezembro de 2008 - L 352, de 31 de Dezembro de 2008 - Comissão Europeia	Autoriza os Estados-Membros, em conformidade com a Directiva 1999/105/CE do Conselho, a tomar decisões sobre a equivalência das garantias oferecidas pelos materiais florestais de reprodução a importar de certos países terceiros. Abrange as espécies <i>Picea abies</i> Karst., <i>Pinus nigra</i> Arnold, <i>Abies alba</i> Mill. e <i>Pinus radiata</i> D. Don.
Portaria n.º 6/2009 - DR n.º 1, série I, de 2009-01-02 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	Cria a zona de intervenção florestal de Penhascoso Norte, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Penhascoso e Mação, do concelho de Mação (ZIF n.º 18, processo n.º 057/06-AFN). A gestão é assegurada pela AFLOMAÇÃO – Associação Florestal do Concelho de Mação
Decreto-Lei n.º 15/2009 - DR n.º 9, série I, de 2009-01-14 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, que aprova o regime de criação das zonas de intervenção florestal (ZIF), bem como os princípios reguladores do seu funcionamento e da sua extinção.
Decreto-Lei n.º 16/2009 - DR n.º 9, série I, de 2009-01-14 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Aprova o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal e revoga os Decretos-lei n.º 204/99 e 205/99, ambos de 9 de Junho.
Decreto-Lei n.º 17/2009 - DR n.º 9, série I, de 2009-01-14 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, e revoga a Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio.
Portaria n.º 26/2009 - DR n.º 10, série I, de 2009-01-15 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal de Vila Maior, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Vila Maior, Pinho e Pindelo dos Milagres, do concelho de São Pedro do Sul (ZIF n.º 39, processo n.º 107/07-AFN). A gestão é assegurada pela VerdeLafões - Associação de Produtores Florestais.
Despacho n.º 2088/2009 - DR n.º 10, série II, de 2009-01-15 - Parte C - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.	Apuramento do valor dos recursos florestais. Refere-se a "... actualização da matriz estruturante do valor da floresta apresentada na Estratégia Nacional para as Florestas e à caracterização dos sectores de actividade ou áreas de negócio".
Despacho n.º 2089/2009 - DR n.º 10, série II, de 2009-01-15 - Parte C - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.	Constituição de equipa técnica de suporte à missão da CNVTC - Comissão Nacional para a Valorização dos Territórios Comunitários.
Despacho n.º 2090/2009 - DR n.º 10, série II, de 2009-01-15 - Parte C - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.	Centro de negócios da AFN na Figueira da Foz. Determina-se que "A Direcção Nacional de Fileiras Florestais disporá de uma estrutura centralizada de intervenção com dois centros de negócios sediados em Lisboa, na sede nacional da AFN, e na Figueira da Foz"
Portaria n.º 35/2009 - DR n.º 11, série I, de 2009-01-16 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento do Dispositivo de Prevenção Estrutural.
Decisão 2009/14/CE, de 17 de Dezembro de 2008 - L 8, de 13 de Janeiro de 2009 - Comissão Europeia.	Altera a Decisão 2006/636/CE que estabelece a repartição anual, por Estado-Membro, do montante do apoio comunitário ao desenvolvimento rural para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2013.
Portaria n.º 65/2009 - DR n.º 15, série I, de 2009-01-22 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal de Arneiro das Milhariças e Espinheiro, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Arneiro das Milhariças e Espinheiro, dos municípios de Santarém e Alcanena (ZIF n.º 32, processo n.º 093/07 AFN). A gestão é assegurada pela APFRA - Associação dos Produtores Florestais da Região de Alcobaca
Portaria n.º 81/2009 - DR n.º 15, série I, de 2009-01-22 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal de Serapitel, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Cabeça, Loriga, Alvôco da Serra e Vide, do concelho de Seia (ZIF n.º 33, processo n.º 108/07 AFN). A gestão é assegurada pela Urze - Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela.
Despacho n.º 3429-A/2009 - DR n.º 17, série II, Suplemento, de 2009-01-26 - Parte C - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Autoridade Florestal Nacional.	Abate de material lenhoso Este normativo define as tramitações a efectuar relativamente às situações de abate de material lenhoso.
Despacho normativo n.º 4/2009 - DR n.º 19, série II, de 2009-01-28 - Parte C - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas	Pedidos de ajuda e pedidos de apoio dos regimes financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural (FEADER), cuja gestão deve ser processada pelo Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC). Tem menções a "componentes agro-ambientais e silvo-ambientais da Medida «Intervenções territoriais integradas», do PRODER/Programa de Desenvolvimento Rural do Continente.
Portaria n.º 118-A/2009 - D.R. n.º 20, Suplemento, Série I de 2009-01-29 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Aprova o Regulamento de Enquadramento e Apoio às Organizações de Produtores Florestais
Portaria n.º 113/2009 - DR n.º 20, série I, de 2009-01-29 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal da Charneca da Calha do Grou (ZIF n.º 54, processo n.º 131/07 AFN), englobando vários prédios rústicos das freguesias de Parreira, Couço e São José da Lamarosa, dos concelhos de Chamusca e Coruche. A gestão é assegurada pela Associação de Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limitrofes (APFC).
Portaria n.º 114/2009 - DR n.º 20, série I, de 2009-01-29 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Cria a zona de intervenção florestal de Vale de Nogueiras (ZIF n.º 52, processo n.º 100/07 AFN), englobando vários prédios rústicos da freguesia de Vale de Nogueiras, do concelho de Vila Real. A gestão é assegurada pela Natura Viva - Associação Ambiental e Florestal.



Diploma

Sumário

Despacho n.º 3627-A/2009 - DR n.º 19, série II, Suplemento, de 2009-01-28 - Parte C - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.	Realização de estudos sobre as modalidades de concessão de gestão de propriedades florestais públicas.
Regulamento (CE) n.º 74/2009, de 19 de Janeiro de 2009 - L 30, de 31 de Janeiro de 2009 - Conselho Europeu	Altera o Regulamento (CE) n.º 1698/2005 relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER). Tem referência a assuntos silvícolas e florestais.
Decisão 2009/61/CE, de 19 de Janeiro de 2009 - L 30, de 31 de Janeiro de 2009 - Conselho Europeu	Altera a Decisão 2006/144/CE relativa às orientações estratégicas comunitárias de desenvolvimento rural (período de programação 2007-2013). Tem referência a assuntos silvícolas e florestais.
Decisão 2009/87/CE, de 29 de Janeiro de 2009 - L 33, de 3 de Fevereiro de 2009 - Comissão Europeia	Relativa ao apuramento das contas de determinados organismos pagadores da Estónia, dos Países Baixos e de Portugal, referentes às despesas financiadas pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), no que respeita ao exercício financeiro de 2007. No caso português, refere-se ao "organismo pagador INGA".
Informação n.º 2009/C 26/09 - C 26, de 3 de Fevereiro de 2009 - Informações Oriundas dos Estados-Membros	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 70/2001 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.o e 88.o do Tratado CE aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas. Inclui um regime de auxílios de Portugal (abrangendo Portugal Continental) denominado "Cooperação para a Inovação - Medida 4.1. do Programa de Desenvolvimento Rural - Continente"; o regime apoia os sectores agro-alimentar e florestal e é constituído por empréstimos garantidos.
Portaria n.º 147/2009 - DR n.º 26, série I, de 2009-02-06 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	Altera os regulamentos aprovados pelas Portarias n.os 828/2008, de 8 de Agosto, e 1137-B/2008 e 1137-D/2008, ambas de 9 de Outubro, respeitantes à aplicação das Acções n.os 1.3.1, 2.3.2 e 2.3.3, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente - PRODER. As Portarias agora alteradas aprovaram, respectivamente: Portaria n.º 828/2008 - Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.3.1, «Melhoria Produtiva dos Povoamentos» Portaria n.º 1137-B/2008 - Regulamento de Aplicação da Acção n.º 2.3.2, «Ordenamento e Recuperação de Povoamentos» Portaria n.º 1137-D/2008 - Regulamento de Aplicação da Acção n.º 2.3.3, «Valorização Ambiental dos Espaços Florestais». Estas alterações estão directamente relacionadas com os Planos de Gestão Florestal (PGF) e com a Autoridade Florestal Nacional.
Declaração de Rectificação n.º 10/2009. D.R. n.º 27, Série I de 2009-02-09 - Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico.	Rectifica o Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, que aprova o Regime de criação das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), bem como os princípios reguladores do seu funcionamento e da sua extinção, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009
Directiva 2009/7/CE, de 10 de Fevereiro de 2009 - L 40, de 11 de Fevereiro de 2009 - Comissão Europeia	Altera os Anexos I, II, IV e V da Directiva 2000/29/CE do Conselho relativa às medidas de protecção contra a introdução na Comunidade de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da Comunidade. É uma Directiva de âmbito fitossanitário com referências a várias espécies florestais.
Decreto-Lei n.º 44/2009 - DR n.º 31, série I, de 2009-02-13 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
Portaria n.º 165-A/2009 - DR n.º 31, série I, 1.ª Suplemento, de 2009-02-13 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	Terceira alteração à Portaria n.º 289-A/2008, de 11 de Abril, que aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.1.1. «Modernização e Capacitação das Empresas», da Medida n.º 1.1, «Inovação e Desenvolvimento Empresarial», integrada no Subprograma n.º 1, «Promoção da Competitividade», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente.
Lei n.º 7/2009 - D.R. n.º 30, Série I de 2009-02-12 - Assembleia da República	Aprova a revisão do Código do Trabalho.
Decreto-Lei n.º 46/2009 - DR n.º 36, série I, de 2009-02-20 - Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional	Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial. É republicado, em Anexo ao presente Decreto-Lei, do qual faz parte integrante, o Decreto-Lei n.º 380/99, com a redacção actual. Tem referências a assuntos florestais e silvícolas.
Despacho n.º 5849/2009 - DR n.º 36, série II, de 2009-02-20 - Parte C - Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional - Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional	Determina a verificação do princípio da adicionalidade relativamente ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para 2007-2013
Portaria n.º 219/2009 - DR 38 Série I de 2009-02-24 - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.	Aprova o regulamento de extensão das alterações do CCT entre a ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente e o SETAA - Sindicato da Agricultura, Alimentação e Florestas (informação em anexo).
Portaria n.º 230-B/2009 - DR n.º 41, série I, Suplemento, de 2009-02-27 - Parte C - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	Altera as Portarias n.º 1339-A/2008, de 20 de Novembro, que estabelece os termos da aplicação das medidas aprovadas pela Norma Internacional para as Medidas Fitossanitárias n.º 15 da FAO, relativas a material de embalagem de madeira não processada, estabelece as exigências a que as empresas transformadoras se devem sujeitar e as competências de fiscalização da actividade e do cumprimento das medidas de protecção fitossanitária, e revoga a Portaria n.º 124/2004, de 27 de Novembro, e 553-B/2008, de 27 de Junho, que procede à segunda alteração à Portaria n.º 103/2006, de 6 de Fevereiro, que estabelece medidas extraordinárias de protecção fitossanitária indispensáveis para o combate ao nemátodo da madeira do pinheiro, e cria o Programa de Acção Nacional para Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP).
Resolução da Assembleia da República n.º 10/2009 - DR n.º 42, série I, de 2009-03-02 - Assembleia da República	Promoção do aproveitamento energético da biomassa agrícola "...devendo analisarse a viabilidade da atribuição à remuneração da energia assim produzida, um coeficiente z, compatível com os custos associados à produção agrícola, podendo, nomeadamente, se os estudos o justificarem, ser equivalente ao atribuído actualmente à biomassa florestal residual (8,2)".
Despacho n.º 7128/2009 - DR n.º 47, série II, de 2009-03-09 - Parte C - Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional - Gabinete do Ministro	Criação de Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT)
Declaração n.º 78/2009 e Declaração n.º 79/2009 - DR n.º 47, série II, de 2009-03-09 - Parte C - Ministério das Finanças e da Administração Pública - Direcção-Geral do Orçamento	Respectivamente: - Conta Provisória de Janeiro a Dezembro de 2008 Salienta-se referência a taxas florestais. - Declaração com os mapas I a IX, modificados em virtude das alterações efectuadas até 31 de Dezembro respeitantes ao Orçamento do Estado de 2008.



Diploma

Sumário

<p>Portaria n.º 260/2009 - DR n.º 49, série I, de 2009-03-11 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas</p>	<p>Aprova o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.4.1, designada «Apoio aos Regimes de Qualidade», da Medida n.º 1.4, «Valorização da Produção de Qualidade», do Subprograma n.º 1, «Promoção da Competitividade», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, designado por PRODER.</p>
<p>Portaria n.º 254-A/2009 - DR n.º 48, série I, Suplemento, de 2009-03-10 - Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas</p>	<p>Admite candidaturas às Acções da Medida “Agricultura e Desenvolvimento Rural” dos Programas Operacionais de Âmbito Regional (AGRIS) e revoga a Portaria n.º 1390/2006, de 12 de Dezembro.</p>
<p>Declaração de Rectificação n.º 20/2009 - DR n.º 51, série I, de 2009-03-13 - Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico</p>	<p>Rectifica o Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, e revoga a Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009</p>
<p>Despacho n.º 7582/2009 - DR n.º 52, série II, de 2009-03-16 - Parte C - Ministério das Finanças e da Administração Pública - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais</p>	<p>Novo portal da DGCI. O novo portal tem o endereço http://www.portaldasfinancas.gov.pt agrupando a informação anteriormente disponibilizada em dois sítios: http://www.dgci.min-financas.pt e http://www.e-financas.gov.pt.</p>
<p>Despacho normativo n.º 12/2009 - DR n.º 53, série II, de 2009-03-17 - Parte C - Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Trabalho e da Solidariedade Social</p>	<p>Fixa a natureza e os limites dos custos considerados elegíveis para efeitos de co-financiamento pelo FSE/Fundo Social Europeu</p>
<p>Declaração de Rectificação n.º 21/2009 - DR n.º 54, série I, de 2009-03-18 - Assembleia da República</p>	<p>Rectifica a Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova a revisão do Código do Trabalho.</p>
<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2009 - DR n.º 56, série I, de 2009-03-20 - Presidência do Conselho de Ministros.</p>	<p>Cria o Registo Central de Auxílios de Minimis, ao abrigo do disposto no n.º 2 do Artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1998/2006, da Comissão, de 15 de Dezembro, relativo à aplicação dos Artigos 87.º e 88.º do Tratado da Comunidade Europeia aos auxílios de minimis. Insere-se no âmbito da legislação da União Europeia sobre atribuição de auxílios pelos Estados-Membros às empresas.</p>
<p>Decreto-Lei n.º 65/2009 - DR n.º 56, série I, de 2009-03-20 - Ministério da Economia e da Inovação</p>	<p>Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de Agosto, que aprovou o enquadramento nacional dos sistemas de incentivos ao investimento das empresas, que define as condições e as regras a observar pelos sistemas de incentivos ao investimento nas empresas aplicáveis no território do Continente durante o período de 2007 a 2013, adoptando medidas de flexibilização dos sistemas de incentivos do QREN orientados para as empresas.</p>
<p>Decreto-Lei n.º 66/2009 - DR n.º 56, série I, de 2009-03-20 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas</p>	<p>Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro, que definiu o modelo da governação dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período 2007-2013, financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), e estabelece a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de gestão, controlo, informação, acompanhamento e avaliação dos referidos instrumentos, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 37-A/2008, de 5 de Março, que estabeleceu as regras gerais de aplicação dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e aprovados nos termos do disposto no Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, para o período de 2007 a 2013.</p>
<p>Informação n.º 2009/C 68/11 - C 68, de 21 de Março de 2009 - Comissão Europeia</p>	<p>Comunicação da Comissão sobre as taxas de juro em vigor aplicáveis na recuperação de auxílios estatais e as taxas de referência/actualização para 27 Estados-Membros aplicáveis a partir de 1 de Abril de 2009.</p>
<p>Despacho n.º 8321/2009 - DR n.º 58, série II, de 2009-03-24 - Parte C - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional</p>	<p>Determina a adopção de medidas excepcionais no âmbito do Programa Operacional do QCA III. Inserido no plano de relançamento económico da União Europeia, “a Comissão Europeia prorrogou o prazo de elegibilidade das despesas até 30 de Junho de 2009 para o período de programação de 2000-2006”. Este Despacho refere-se ao Fundo Social Europeu/FSE.</p>
<p>Decreto-Lei n.º 69-A/2009 - DR n.º 58, série I, Suplemento, de 2009-03-24 - Ministério das Finanças e da Administração Pública</p>	<p>Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2009.</p>
<p>Informação n.º 2009/C 71/02 - C 71, de 25 de Março de 2009 - Conselho Europeu</p>	<p>Parecer do Conselho, de 10 de Março de 2009, relativo ao Programa de Estabilidade actualizado de Portugal para o período de 2008-2011</p>
<p>Decreto-Lei n.º 69-A/2009 - DR n.º 58, série I, Suplemento, de 2009-03-24 - Ministério das Finanças e da Administração Pública (actualização de informação efectuada no AFNDIs de ontem - edição 59)</p>	<p>Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2009.</p> <p>Salientam-se as seguintes menções relativas a assuntos florestais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - do Artigo 32.º - Aquisição de bens e serviços: <ul style="list-style-type: none"> “1 - A aquisição e a permuta, o aluguer por prazo superior a 60 dias seguidos ou interpolados e a locação operacional de veículos com motor para transporte de pessoas e bens pelos serviços do Estado, incluindo todos os serviços e fundos autónomos, carecem de autorização prévia do Ministro de Estado e das Finanças, com excepção dos: <ul style="list-style-type: none"> (...) d) Veículos com características específicas de operacionalidade para prevenção e combate de incêndios florestais e agentes bióticos destinados à Autoridade Florestal Nacional; (...)” - do Artigo 48.º - Disposições específicas na aquisição de bens e serviços: <ul style="list-style-type: none"> “1 - Podem efectuar-se, durante o ano económico de 2009, com recurso a procedimentos por negociação ou ajuste directo, com consulta obrigatória a pelo menos três entidades, até aos limiares comunitários: <ul style="list-style-type: none"> (...) b) As despesas com a aquisição de material de protecção pessoal para bombeiros, agentes e sapadores florestais no combate a incêndios, a realizar pelos Ministérios da Administração Interna e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas”; (...) 2 - Podem efectuar-se, durante o ano económico de 2009, com recurso a procedimentos por negociação ou ajuste directo, até aos limiares comunitários: <ul style="list-style-type: none"> (...) e) As despesas com a aquisição de bens e serviços a realizar pela Autoridade Florestal Nacional, que se efectuem no âmbito do combate ao nemátodo da madeira do pinheiro. (...)”



ACREDITAMOS QUE CONTRIBUIMOS PARA UM FUTURO MELHOR !

*Projectos e
Gestão Florestal,*

*Plantações e
Manutenção
Florestal,*

*Inventário
Florestal,*

*Construção e
Manutenção de
Jardins,*

*Instalação de
Sistemas de Rega,
Comercialização
de Plantas,*

*Cartografia e
Cadastrro,*

Fotografia Aérea,

*Obras de
Recuperação
Ambiental*



J. Serra Ramos, Lda.

Engenharia Florestal e Jardínagem

Rua Rancho das Cantarinhas nº34

3080-250 Figueira da Foz - Portugal

Tel. (00351)233418626/233418627 - Fax. (00351)233418628

E-mail - jserraramos@mail.telepac.pt -

www.jserraramos.com



por cada

CATALISADOR

plantamos uma **ÁRVORE**



 Juntos protegendo o ambiente



Contribuímos para a reflorestação de Portugal

ACREDITAMOS QUE CONTRIBUIMOS PARA UM FUTURO MELHOR !

*Projectos e
Gestão Florestal,*

*Plantações e
Manutenção
Florestal,*

*Inventário
Florestal,*

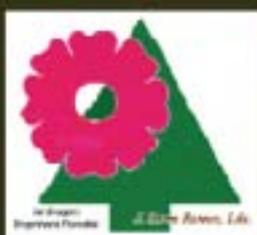
*Construção e
Manutenção de
Jardins,*

*Instalação de
Sistemas de Rega,
Comercialização
de Plantas,*

*Cartografia e
Cadastro,*

Fotografia Aérea,

*Obras de
Recuperação
Ambiental*



J. Serra Ramos, Lda.

Engenharia Florestal e Jardinagem

Rua Rancho das Cantarinhas nº34

3080-250 Figueira da Foz - Portugal

Tel. (00351)233418626/233418627 - Fax. (00351)233418628

E-mail - jserramos@mail.telepac.pt -

www.jserramos.com



por cada

CATALISADOR

plantamos uma **ÁRVORE**



 *Juntos protegendo o ambiente*



Contribuímos para a reflorestação de Portugal